



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 3561-1221

CNPJ: 75.268.412/0001-19

**DECRETO Nº 96/2023, de 05 de setembro de 2023**

***Sumula: Declara recesso nas repartições públicas municipais no dia 08/09/2023, face às festividades alusivas ao Dia da Independência.***

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado “**RECESSO**” nas repartições municipais, no período de **08 de setembro de 2023**, considerando as festividades alusivas ao Dia da Independência.

**Parágrafo único:** às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o dispositivo no “caput” deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e limpeza pública.

**Art. 2º** - Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**